



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE DERIVADO DE PETRÓLEO, TIPO COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 046/2019, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE – SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA, PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TOTALIZANDO 63,35 KM DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

1 – APRESENTAÇÃO / JUSTIFICATIVA

As especificações abordadas neste documento têm como objetivo estabelecer diretrizes para orientação de empresas interessadas em viabilizar a prestação de serviços no Município de Abaetetuba, no tocante ao fornecimento de combustível para recuperação de estradas vicinais, que são de suma importância para as famílias que residem nestas localidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. O Município é grande produtor agropecuário: de açaí, peixe, camarão, frutas, agricultura familiar, cachaça, gado de corte e conta com estradas vicinais em más condições devido às fortes chuvas do período de inverno amazônico, ocasionando sérios problemas aos seus usuários inviabilizando o tráfego, o escoamento da produção e o trânsito de veículos escolares, de segurança e de saúde pública. Tendo como justificativa garantir o pronto atendimento das necessidades desta população, estamos fornecendo parâmetros para subsidiar e qualificar as propostas para a AQUISIÇÃO DE DERIVADO DE PETRÓLEO, TIPO COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 046/2019, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE – SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA, PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TOTALIZANDO 63,35 KM DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

2 – DO OBJETO

Trata-se da Contratação de Empresa Especializada para a, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas que supra a necessidade do Município, de AQUISIÇÃO DE DERIVADO DE PETRÓLEO, TIPO COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 046/2019, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE – SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA, PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TOTALIZANDO 63,35 KM DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

Objeto do convênio 046/2019:

RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, SENDO: VICINAL RAMAL DO MARANHÃO, EM UMA EXTENSÃO DE 5,500 KM; VICINAL RAMAL DO TAUERÁ, EM UMA EXTENSÃO DE 6,000 KM; VICINAL RAMAL ACARAQUI, EM UMA EXTENSÃO DE 2,700 KM; VICINAL RAMAL MEDIO ITACURUÇA, EM UMA EXTENSÃO DE 6,800 KM; VICINAL RAMAL DO TUCÃO, EM UMA EXTENSÃO DE 3,700 KM; VICINAL RAMAL DO ABAETEZINHO, EM UMA EXTENSÃO DE 2,900 KM; VICINAL RAMAL CATAIANDEUA, EM UMA EXTENSÃO DE 3,700 KM; VICINAL RAMAL CASTANHAL I, EM UMA EXTENSÃO DE 2,300 KM; VICINAL RAMAL CASTANHAL II, EM UMA EXTENSÃO DE 2,500 KM; VICINAL RAMAL CURUPERÉ MIRIM, EM UMA EXTENSÃO DE 3,500 KM; VICINAL RAMAL PIRATUBA, EM UMA EXTENSÃO DE 5,000 KM; VICINAL RAMAL MURUTINGA, EM UMA EXTENSÃO DE 5,600 KM; VICINAL RAMAL CAMOTIM, EM UMA EXTENSÃO DE 3,200 KM; VICINAL RAMAL DO ARIENGA, EM UMA EXTENSÃO DE 6,000 KM; VICINAL RAMAL IPIXUNA, EM UMA EXTENSÃO DE 4,350 KM; TOTALIZANDO 63,350 KM DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

3 – PROJETO BÁSICO – QUANTITATIVOS E CUSTO ESTIMADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MESES PARA A EXECUÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, TIPO COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DAS MAQUINAS (SERVIÇOS DE DESMATAMENTO/ TERRAPLANAGEM/ REVESTIMENTO PRIMÁRIO)	04	R\$-197.009,92



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	ÓLEO DIESEL COMUM	15.000	L
02	ÓLEO DIESEL S10	35.002,52	L
TOTAL		50.002,52	

Arqt. NADER RODRIGUES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO

Obra: Recuperação de Vicinais no município de Abaetetuba/ PA

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO						
ETAPAS CONSTRUTIVAS	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS
			30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
DESMATAMENTO	29.951,88	15,20%	100%			
			R\$ 29.951,88			
TERRAPLENAGEM	62.898,95	31,93%	25%	50%	25%	
			R\$ 15.724,74	R\$ 31.449,47	R\$ 15.724,74	
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	104.159,10	52,87%	25%	25%	25%	25%
			R\$ 26.039,77	R\$ 26.039,77	R\$ 26.039,77	R\$ 26.039,77
VALOR PARCIAL	197.009,92	100%	R\$ 71.716,39	R\$ 57.489,25	R\$ 41.764,51	R\$ 26.039,77
% PARCIAL			36,40%	29,18%	21,20%	13,22%
VALOR ACUMULADO			R\$ 71.716,39	R\$ 129.205,64	R\$ 170.970,15	R\$ 197.009,92
% ACUMULADO			36,40%	65,58%	86,78%	100,00%



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Data: 25/06/2019

63,350 km

Preço referencial do Óleo diesel combustível comum (SINAPI 05/2019)

3,94

R\$

ITEM	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Equipamentos	Prod. Hora	Horas necessárias	Consumo de óleo (l/h)	Consumo (l)	Valor Total
01	Desmatamento							7602,00	29.951,88
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza mecanizada do terreno	m ²	380.100,00	Trator de esteira	1100,00	345,55	22,00	7602,00	29.951,88
02	Terraplenagem							15964,20	62.898,95
2.1	Conformação mecânica e regularização da plataforma em terra com motoniveladora	m ³	443.450,00	Motoniveladora	500,00	886,90	18,00	15964,20	62.898,95
03	Revestimento Primário							26436,32	104.159,10
3.1	Escavação e carga de material de jazida.	m ²	13.683,60	Trator de esteira	115,00	118,99	22,00	2617,73	10.313,86
3.2	Carga e descarga de solo utilizando a pá carregadeira	m ³	13.683,60	Pá carregadeira	75,00	182,45	20,00	3648,96	14.376,90
3.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia em leito natural	m ³ xkm	27.367,20	Caminhão Basculante	20,00	1368,36	8,49	11617,38	45.772,46



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

3.4	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 HP), material de 1º categoria	m³	380.100,00	Motoniveladora	800,00	475,13	18,00	8552,25	33.695,87
VALOR DO TOTAL								50002,52	197.009,92



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

COORDENADAS DAS VICINAIS

COORDENADAS DAS VICINAIS			
VICINAL	EXTENSÃO (KM)	COORDENADAS	
		INÍCIO	FIM
Ramal do Maranhão	5,500	1°42'51.7"S 48°49'35.6"W	1°39'56.7"S 48°49'10.5"W
Ramal do Tauerá	6,000	1°42'07.4"S 48°49'30.7"W	1°41'29.1"S 48°52'21.5"W
Ramal Acaraqui	2,700	1°47'41.9"S 48°52'56.7"W	1°47'15.5"S 48°54'18.7"W
Ramal medio itacuruça	6,800	1°49'24.0"S 48°52'39.1"W	1°51'06.2"S 48°55'52.8"W
Ramal do Tucão	3,700	1°45'16.7"S 48°49'19.5"W	1°46'41.7"S 48°49'26.4"W
Ramal do Abaetezinho	2,900	1°44'52.3"S 48°50'34.9"W	1°46'21.4"S 48°50'50.9"W
Ramal Cataiandeua	3,700	1°48'34.3"S 48°50'51.3"W	1°46'41.6"S 48°50'48.3"W
Ramal castanhal I	2,300	1°44'06.2"S 48°51'51.6"W	1°44'59.5"S 48°52'42.0"W
Ramal Castanhal II	2,500	1°44'09.2"S 48°51'46.5"W	1°45'20.2"S 48°51'45.3"W
Ramal Curuperé mirim	3,500	1°50'54.0"S 48°50'26.5"W	1°52'31.5"S 48°49'32.1"W
Ramal Piratuba	5,000	1°48'30.3"S 48°46'41.1"W	1°50'42.6"S 48°46'08.9"W
Ramal Murutinga	5,600	1°48'52.3"S 48°48'31.1"W	1°47'45.3"S 48°49'38.1"W
Ramal Camotim	3,200	1°49'50.4"S 48°49'40.3"W	1°48'37.2"S 48°50'50.2"W
Ramal do Arienga	5,600	1°37'01.9"S 48°48'03.2"W	1°37'27.8"S 48°47'19.8"W
Ramal Ipixuna	4,350	1°45'31.1"S 48°48'34.1"W	1°43'36.5"S 48°48'12.6"W
EXTENSÃO TOTAL	63,350		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

**PLANO DE TRABALHO
DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE				CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA PA				05.105.127/0001-99	
ENDEREÇO					
RUA SIQUEIRA MENDES,1359, CENTRO, CEP 68.440-000, ABAETETUBA PA					
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	EA	
ABAETETUBA	PA	68440000	913751.2022 9199209.1515		
NOME DO RESPONSÁVEL				CPF	
ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO				279.796.442-04	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	FUNÇÃO	TELEFONE		
1568370 – SSP-PA	PREFEITO MUNICIPAL	PREFEITO	99209.1515		
ENDEREÇO				CEP	
TV. TANCREDO NEVES, 2483, CASA 02, CENTRO, ABAETETUBA PA				68440000	
TÍTULO DO PROJETO					
Aquisição de Óleo Diesel para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Abaetetuba PA					
TEMPO DE EXECUÇÃO					
Do Processo Licitatório (A)	Da execução do objeto (B)		Vigência do Convênio (A+B)		
30 dias	120 dias		150 dias		
JUSTIFICATIVA DO PROJETO					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

Abaetetuba é um município do Estado do Pará, no Brasil. Pertencente à Microrregião de Cametá, que por sua vez, integra a Mesorregião Nordeste Paraense. Sua população em 2016 está estimada em 151.934 habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e estatística, é a cidade-pólo da Região do Baixo Tocantins e a 7º mais populosa do Estado. O município está localizado as margens do Rio Maratauíra, um afluente do Rio Tocantins. A Recuperação de estradas vicinais do município é suma importância para famílias que residem no local, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. O município é grande produtor açaí, agropecuária, peixe, camarão, frutas, agricultura familiar, cachaça, gado de corte e conta com as estradas vicinais em más condições, ocasionando sérios problemas aos seus usuários inviabilizando o tráfego e o escoamento da produção, com a recuperação de vicinais numa extensão total de 63,350 KM, sendo:

- **Ramal do Maranhão 5,500 km**
- **Ramal do Tauerá 6,000 km**
- **Ramal Acaraqui 2,700 km**
- **Ramal médio itacuruça 6,800 km**
- **Ramal do Tucão 3,700 km**
- **Ramal do Abaetezinho 2,900 km**
- **Ramal Cataiandeua 3,700 km**
- **Ramal castanhal I 2,300 km**
- **Ramal Castanhal II 2,500 km**
- **Ramal Curuperé mirim 3,500 km**
- **Ramal Piratuba 5,000 km**
- **Ramal Murutinga 5,600 km**
- **Ramal Camotim 3,200 km**
- **Ramal do Arienga 5,600 km**
- **Ramal Ipixuna 4,350 km**

Estas estradas beneficiarão os produtores rurais, ajudando no escoamento dos produtos e aumentando a renda familiar dos produtores.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

DESCRIÇÃO

Aquisição de Óleo Diesel para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Abaetetuba PA

ETAPAS DE EXECUÇÃO DO OBJETO*

ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR	TEMPO DE EXECUÇÃO (EM DIAS)
01	OLEO DIESEL	50.002,52 litros	150



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 197.009,92)

NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
444051 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 197.009,92
33903000 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA PA	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL	R\$ 23.641,20

CARACTERIZAÇÃO FINANCEIRA DA PROPOSTA

Valor do repasse – Órgão Concedente	R\$ 173.368,72
Valor do Repasse – Órgão Conveniente	R\$ 23.641,20
Valor do Investimento	R\$ 197.009,92

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO (R\$ 197.009,92)

NAT. DA DESPESA	VALORES DAS PARCELAS				
	CÓDIGO	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA
444051 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ		R\$ 65.806,09	R\$ 51.578,95	R\$ 35.854,21	R\$ 20.129,47
33903000 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA PA		R\$ 5.910,30	R\$ 5.910,30	R\$ 5.910,30	R\$ 5.910,30
TOTAL		R\$ 71.716,39	R\$ 57.489,25	R\$ 41.764,51	R\$ 26.039,77



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

1. RAMAL MARANHÃO



2. RAMAL DO TAUERA





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

3. RAMAL DO ACARAQUI



4. RAMAL DO ITACURUÇA



440-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

5. RAMAL DO TUCÃO



6. RAMAL DO ABAETEZINHO





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

7. RAMAL DO CATAIUANDEUA



8. RAMAL DO CASTANHAL I





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

9. RAMAL DO CASTANHAL II



10. RAMAL DO MURUTINGA





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

11. RAMAL DO CAMOTIM



12. RAMAL DO ARIENGA





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

13. RAMAL DO IPIXUNA



14. RAMAL DO PIRATUBA





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

15. RAMAL DO CURUPERE MIRI





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

Especificações Técnicas

As especificações técnicas aqui prescritas visam fornecer subsídios capazes de garantir uma execução economicamente viável, dentro dos padrões técnicos adotados pelo INCRA, devendo ser apenas em relação aos serviços previstos na planilha de quantitativo e custos, peça componente do projeto básico e da execução da obra.

1- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- Faixa de desmatamento /limpeza (até)....	6,00 m
- Largura da plataforma	7,00 m
- Largura da pista de rolamento	6,00 m
- Espessura mínima do revestimento primário em toda extensão e largura da pista de rolamento	0,10 m
- Raio mínimo	Sem limites
- Rampa máxima recomendada	Pico de 18 a 20%
- Movimento de terra	< 4.500,00 m ³ /km (na maioria dos projetos)1
	Pequenos cortes
	Greides elevados (bota-dentro ou pontos de aterro)
	Aterros para encabeçamento de obras de arte
- Drenagem superficial	Abaulamento transversal mínimo (3%)
	Canaletas e descidas laterais (bigodes) espeçados de 50,00 em 50,00 m nos aclives e declives e de 100,00 em 100,00 m nos trechos menos movimentados

2 – MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E PLACA DA OBRA

As vicinais estão localizadas na zona rural, a aproximadamente 25,00 km (distância máxima) da cidade de Abaetetuba. Para identificação das obras será adotado o modelo padrão de placa de obra definido pelo INCRA, na dimensão de (2,00 x 3,00) m.

3 – LOCAÇÃO DO EIXO ESTRADAL E INSPEÇÃO INICIAL

Considerando que os eixos estradals já foram definidos por ocasião da demarcação do parcelamento rural e através do levantamento de campo efetuada por técnico habilitado, sob a responsabilidade do conveniente, onde se faz necessária a utilização do aparelho de GPS para aquisição das coordenadas geográfica dos pontos inicial e final, havendo necessidade retificação do traçado inicial, seja para evitar cortes em materiais pétreos, regiões alagadiças ou de solos mol e fofo, e cortes profundos, deverá ser feito um estudo de variantes visando selecionar a diretriz mais viável técnicas e economicamente. O estudo deverá, tanto quanto possível, respeitar a faixa de domínio imposta pelo parcelamento rural.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

3.1 – NOTAL GERAL

Após estudos feitos na região em várias estradas vicinais executadas o setor de infraestrutura/INCRA apresenta uma tabela mínima de quantitativos de serviços que deverão ser executados por quilômetros de estradas vicinais. Podendo haver compensação de quantitativos dentro da tabela apresentada nos subitens, desde que seja mantido o valor final da proposta original da conveniente, e obedecido os percentuais estipulados.

A entidade conveniada detentora do convenio dimensionara e disponibilizará máquinas, equipamentos e mão de obra adequada a execução de cada serviço, conforme referendo plano de trabalho. Contudo a fiscalização observará o andamento dos serviços e, havendo atrasos ou mesmo possibilidade de vir a tê-los, exigirá aumento de máquinas e equipamentos, assim como mão de obra capaz para execução das tarefas.

Caso haja atrasos nos serviços, a conveniente deverá encaminhar ao setor de infraestrutura no INCRA, ofício contendo justificativas e novo plano de trabalho atualizado para análise desse setor, estando as mesmas sujeitas as penalidades previstas no convenio

4 – ESTUDOS AMBIENTAIS

Deverá ser providenciada pela conveniada a elaboração do relatório ambiental simplificado – RAS e o plano de recuperação de área degradada – PRAD (em relação as jazidas a serem utilizadas), com vista a autorização formal expedida pelo órgão ambiental competente (licença ambiental), liberando a execução da obra, devendo ser entregues ao INCRA antes do início das obras, sendo que os serviços só poderão ser iniciados após a apresentação do licenciamento ambiental.

5 – DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA

A operação de desmatamento, destocamento e limpeza deverá ser iniciada nos trechos locados e determinados pelo levantamento de campo, a qual será desenvolvida por meio de equipamento próprio com seus acessórios necessários para garantir uma perfeita execução técnica nos padrões estabelecidos e inclusive a segurança de seus condutores. Será executado em áreas de mata virgem de 1ª penetração que se caracterizam por possuírem árvores de todos os diâmetros.

A operação será executada sempre centrada pelos eixos definidos, de modo que uma faixa de 10 a 15 m fique completamente desmatada, destocada e limpa.

Constituir-se-ão com alvo desta operação as arvores, arbustos e vegetação rasteira existente no interior da faixa de domínio, sendo o material resultante enleirado nas laterais das áreas trabalhadas de maneira que não prejudiquem a drenagem natural e nem os cursos hídricos. Nas áreas previstas para receber aterros superiores a 2 m de altura, o desmatamento deverá ser feito de modo que o corte das árvores fique no nível do terreno natural.

A conveniente deverá percorrer todos os PA'S oi regiões equivalentes para melhor dimensionar suas propostas.

6 – TERRAPLANAGEM

6.1 – CORTES

A operação de corte consiste na escavação do material de 1ª categoria, até atingir-se o nível estabelecido na linha de greide. O desenvolvimento da escavação se processará mediante a previsão de utilização adequada do material extraído ou de sua rejeição.

Os materiais imprestáveis, tais como materiais brejosos, camadas orgânicas, os saturados, etc. serão removidos com o procedimento de bota-fora e depositados em locais específicos, que não prejudiquem a drenagem superficial das águas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

Os taludes dos cortes deverão obedecer em princípio, aproximadamente, a taxa de inclinação de 1/3

6.2 – ATERROS

Os aterros serão executados nos terrenos que os suportarão, para prevenir futuras ocorrências de recalques. Deverá ser verificada a ocorrência de nascente ou infiltração de água, materiais e fundações de baixo suporte ou saturados. Nas regiões planas com predominância de solo arenoso, para a implantação das estradas vicinais necessita-se de execução, sobre a camada de areia, de um envelopamento com material argiloso com espessura mínima de 30 cm, com os respectivos procedimentos de compactação, para a partir daí realizar o lançamento do revestimentos primário.

Os aterros deverão ser iniciados após a conclusão das obras de artes correntes que interceptam o leito do futuro corpo estradal.

As operações de aterro serão executadas em camadas sucessivas na espessura máxima de 0,30 m, espalhada por motoniveladora ou equipamento similar. Essa espessura poderá ser reduzida, a critério da fiscalização, quando o material a ser compactado se constituir de solos argilosos com pouco ou nenhum material granular.

Toda a operação de compactação deverá ser executada das bordas da estrada para o seu centro, passando-se rolo, no mínimo, 03 (três) vezes por faixa.

A inclinação dos taludes de aterro deverá obedecer em principio a taxa de 2/3, que poderá variar em função do tipo de solo, deslocamento horizontal/altura, de forma a proporcionar maior estabilidade do solo.

6.3 – COMPENSAÇÃO DE CORTE E ATERROS

Como pressuposto inicial, admite-se que os materiais de terraplanagem escavados nos cortes serão satisfatórios para o aproveitamento nos aterros, o que proporcionará redução de custo de transporte e de tempo de execução, observando sempre a viabilidade das condições econômicas e técnicas de utilização de material escavado nos cortes ou dos resultantes de empréstimos.

Nos trechos de terreno longitudinal e transversal que tiveram pouco ou nenhuma declividade as operações de terraplanagem deverão ser executadas através de compensações laterais (bota-dentro), a preparação da seção deverá ser precedida do respectivo abaulamento transversal de 3% (três por cento), devidamente compactado, recebendo a conformação mecânica para recebimento do revestimento primário.

6.4 – EMPRÉSTIMOS

A escavação de materiais de empréstimos tem por objetivo promover ou completar o volume necessário a constituição de aterros, quando os volumes de cortes forem insuficientes quer por motivos de ordem técnica ou por razões econômicas.

Os empréstimos, quando necessários, serão realizados de preferência junto ao corpo estradal e sua utilização deverá em principio resultar no alargamento de corte e, se possível, atingir sua cota de greide, não sendo permitido nesta, e nem em outra fase das execuções, condução de águas pluviais e de mananciais pelo interior das áreas desmatadas, a não ser por meio de bueiros ou sob as pontes. Nos trechos em curva, sempre que possível, os empréstimos situar-se-ão ao lado interno da curva.

Entre o bordo externo da caixa de empréstimo de alargamento e o limite da faixa de domínio, a área trabalhada deverá ser mantida sem exploração num espaçamento mínimo de 3 m de largura, para permitir a implantação de valetas de proteção.

Os empréstimos não decorrentes de alargamento de cortes, quando no interior da faixa de domínio, deverão situar-se de modo a não interferir no aspecto paisagístico da região. As escavações serão precedidas sempre dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza da área.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

Nas regiões planas onde não existir escoamento de água, as estradas vicinais poderão ser executadas com elevação do greide utilizando material de empréstimo externo ou poderá ser feita uma escavação da faixa de domínio com lançamento do material no leito da estrada (operação bota-dentro, obedecendo a uma distância mínima de 3m do pé do aterro), desde que seja autorizado pela Fiscalização.

6.5 – EQUIPAMENTO UTILIZADOS NA TERRAPLANAGEM

Para execução dos serviços de terraplanagem é prevista a utilização dos seguintes equipamentos e máquinas:

- | | | |
|---|---|---------------------|
| a | 1 | Trator de Esteira |
| b | 1 | Motoniveladora |
| c | 1 | Caminhão Basculante |
| d | 1 | Pá Carregadeira |